



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: www.limacampos.ma.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº CXCII de 14 de Outubro de 2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº CXCII de 14 de Outubro de 2021

O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

SUMÁRIO

TERMO DE REVOGAÇÃO: Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO: Nº 031/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº CXCII de 14 de Outubro de 2021

CHEFE DE GABINETE - PREGÃO ELETRÔNICO - TERMO DE REVOGAÇÃO: Nº 031/2021

TERMO DE REVOGAÇÃO

DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2021
Processo Administrativo n.º. 050/2021

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da Prefeitura Municipal de Lima Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra Dirce Prazeres Rodrigues, resolve **REVOGAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021**, Processo Administrativo n.º. **050/2021**, que tem por objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

De início, ressalta-se que a anulação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/2002 e Súmula nº 346 do Supremo Tribunal Federal, em conformidade com o item 26.6 do Edital de Licitação.

Considerando o arazoado contido no Parecer Técnico Jurídico, emitido pela Procuradoria Geral do Municipal, que, dentre outras ponderações, tende à revogação do certame licitatório do Pregão Eletrônico n.º. 031/2021.

DECIDE:

Tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, aliada à observância dos princípios da legalidade, depois de verificado vícios não passíveis de correção após abertura da sessão eletrônica de lances, resolve **REVOGAR** os atos administrativos efetuados no procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 031/2021.

A REVOGAÇÃO ato Administrativo deu-se em razão da motivação constante no Parecer Técnico Jurídico constante nos autos.

Notifica-se da REVOGAÇÃO do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea c da Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 06 de outubro de 2021.

Dirce Prazeres Rodrigues
Prefeita Municipal





DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº CXCI de 14 de Outubro de 2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PREGÃO ELETRÔNICO - Aviso de Revogação: Nº 031/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021

A Secretária Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA, torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021, cujo objeto era eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus, câmara de ar e protetores, de interesse desta Administração Pública Municipal, foi REVOGADO por determinação da autoridade superior, devido a erros materiais apontados no processo que geraram a ilegalidade da continuação do certame licitatório, e considerando as justificativas apresentadas no Parecer Técnico Jurídico constante nos autos, com esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada e consolidada. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea "c" da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), ou no endereço eletrônico deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br) <<http://www.limacampos.ma.gov.br>>, ou pelo telefone (0**99) 3646-1112.

Lima Campos (MA), 07 de outubro de 2021.

Lisia Wadna Moreira Vieira
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 010, de 01 de janeiro de 2021.

